



EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026

**ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO
DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA ATUAÇÃO
NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA.**

O **Prefeito Municipal em Exercício de Santa Helena, Estado de Santa Catarina, Sr. Claudir Luiz Salerno**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as Leis Complementares nº 106/2024, nº 042/2012 e nº 072/2017, bem como suas respectivas alterações, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação temporária de servidores, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Administração Direta do Município, sob o Regime Estatutário, conforme legislação municipal aplicável, e vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual reger-se-á pelas disposições deste Edital e demais normas legais pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo rege-se pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como pela Lei Orgânica Municipal, pelas Leis Complementares nº 106/2024, nº 042/2012 e nº 072/2017, e suas respectivas alterações.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Santa Helena/SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por até igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

- a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, conforme o item 8 deste Edital;
- b) Prova de Títulos: de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de Orientador Psicopedagogo, conforme o item 9 deste edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO



2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo relacionados e deverão ser preenchidas por candidatos que atendam aos requisitos e à escolaridade mínima exigidos neste Edital, de acordo com a função para a qual pretendam concorrer, observadas as seguintes especificações:

Quadro I – Nível Superior

Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (R\$)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Orientador Psicopedagogo	CR*	R\$ 5.294,78 (Ref. 40 h/sem)	20/40 horas	Nível Superior completo em Pedagogia e Pós-Graduação específica na área de atuação.	Objetiva e Títulos	120,00

*CR: Cadastro de Reserva.

Quadro II – Nível Médio/Técnico

Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (R\$)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Técnico em Agropecuária	CR*	3.049,02	40 horas	Certificado de conclusão de Ensino Médio específico na área.	Objetiva	120,00

*CR: Cadastro de Reserva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 09h00min do dia 12/02/2026 às 23h59min do dia 12/03/2026.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 13/03/2026; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 29/03/2026, em local a ser divulgado por meio da publicação do ensalamento, conforme o Cronograma constante do Anexo I deste Edital, nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://santahelenasc.atende.net/cidadao>.

4.1.1. A abertura dos portões para ingresso dos candidatos no local de aplicação das provas ocorrerá a partir das 08h00min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min, não sendo permitida, sob qualquer alegação, a entrada de candidatos após esse horário.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.



5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. A prova de títulos tem caráter classificatório, das quais poderão participar todos os candidatos com inscrição homologada para o cargo de Orientador Psicopedagogo.

5.2. Para participar da prova de títulos, durante o prazo para realização de inscrição, o candidato deverá anexar, via sistema, a documentação comprobatória da prova de títulos. Para isso, basta acessar a opção “Envio de Documentos - Prova de Títulos” disponível na Área do Candidato, anexar os documentos comprobatórios exigidos, segundo as orientações da página, e enviar o documento.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Santa Helena/SC e nos sites <https://ameosc.org.br> e <https://santahelenasc.atende.net/cidadao>.

Santa Helena/SC, 12 de fevereiro de 2026.

CLAUDIR LUIZ SALERNO
Prefeito Municipal em Exercício